



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIS ALBERTO MOREIRA CASTILHO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 18/03/19
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 53 /2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DI. 19 / 03 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICA A DECRETAÇÃO DA RUA 14 COMO ESPAÇO GASTRONÔMICO DE PARAUAPEBAS TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18H, VEDANDO A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, **a decretação da Rua 14 como Espaço Gastronômico de Parauapebas todos os dias a partir das 18h, vedando a circulação de Veículos Automotores.**

JUSTIFICATIVA

A Rua 14 hoje em Parauapebas é um espaço bastante frequentado pela sociedade e vocacionado ao atendimento de serviços ligados à demanda gastronômica, evidenciado, sobretudo, no período noturno.

Passou por uma revitalização não muito longínqua para dar homogeneidade às calçadas, bem como para passar a rede de fiação elétrica e outras por meio subterrâneo, dando mais conforto e segurança aos munícipes.

O que se pretende com a presente indicação é que o Executivo Decrete toda a extensão da Rua 14 em Espaço Gastronômico de Parauapebas e, em geral, todos os aspectos culturais a ela associados, todos os dias a partir das 18h, proibindo, por meio



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIS ALBERTO MOREIRA CASTILHO

de obstáculos, o fluxo de veículos automotores, de modo a proporcionar a toda a população uma rua de tráfego livre para os pedestres e assim poder desfrutar de tudo o que o espaço proporciona.

Não se tem como negar que comer é de longe um dos passeios ou prazeres mais preferidos por todos nós. Junto a essa atividade prazerosa outros aspectos culturais são associados, de forma a oferecer opções para todos os gostos, o que fará do espaço da Rua 14 ainda mais preferido pelo povo de Parauapebas.

Tal como se vê em várias cidades turísticas, uma rua em que além da atividade gastronômica, proporcione música de qualidade, atividades culturais diversas, venda de artesanatos diversos, *souvenirs*, farta iluminação, segurança ostensiva e sensação de segurança para que as pessoas, as famílias possam desfrutar de tudo quanto este pedaço da cidade pode oferecer, de forma, tranquila, segura, respeitosa e pacífica.

Os meios e condições para o início disto que considero um projeto, já seria disciplinado no próprio decreto de instituidor.

Dada a magnitude e importância da pretensão tratada nesta proposição para o povo de Parauapebas é que ousou solicitar a cada um dos nobres edis, o apoio necessário à aprovação desta Indicação.

Parauapebas/PA, 18 de março de 2019.

Luís Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS